



Glenmark

A new way for a new world

GLENMARK CODE

*Integridade • Confiança •
Valores*



*Fundador e Presidente Emérito
Falecido Sr. Gracias Saldanha*

“

*"A Glenmark foi
construída sobre os
pilares de
Integridade,
Conhecimento,
Respeito e
Confiança"*



Caro Colega,

A Glenmark foi construída sobre uma sólida base de integridade, conhecimento, respeito e realização. Isso influencia a forma como os nossos produtos são vistos pelos consumidores e como os acionistas nos percebem como uma oportunidade de investimento. Por isso, temos de nos esforçar cada vez mais para preservar nossa estrutura, demonstrando esses valores em nosso trabalho diário.

Nossa empresa está empenhada em manter um ambiente no qual todos os nossos colaboradores sintam orgulho de trabalhar, nossos parceiros de negócios sabem que serão sempre tratados de forma justa, e os acionistas podem ter certeza de um investimento seguro e confiável.

Eu sinto que o excelente desempenho financeiro e os padrões de governança e conformidade se complementam ao sustentar nossa trajetória de crescimento. E para atingir esse objetivo apresentamos agora o Código Glenmark, que estabelece padrões para garantir que possamos fazer as coisas certas, na hora certa e de maneira certa.

Ao passo em que nos concentramos no crescimento, devemos reconhecer também que somente um desempenho com integridade dará continuidade a esse sucesso para as gerações futuras e é de responsabilidade de cada um de nós preservar e reforçar os valores fundamentais sobre os quais a nossa empresa foi fundada.

Eu convido cada um de vocês para que se juntem a mim nesta viagem com destino a tornar a Glenmark uma marca líder de pesquisa e desenvolvimento farmacêutico no mercado mundial.



Atenciosamente,

Glenn Saldanha,
Presidente e Diretor Executivo



Ao passo em que nos concentramos no crescimento, devemos reconhecer também que somente um desempenho com integridade dará continuidade a esse sucesso para as gerações futuras.

Nossa Missão & Valores

REALIZAÇÃO:

Valorizamos a realização dos objetivos e nos esforçamos de forma consistente em direção à nossa visão e com perseverança.



CONHECIMENTO:

Valorizamos o conhecimento de forma a capacitar nosso colaboradores a encontrar soluções inovadoras para gerir a mudança.

RESPEITO: Respeitamos todos os nossos parceiros e colaboradores.

Na Glenmark ("Glenmark" ou "Companhia"), a nossa Visão é emergir como uma marca líder de pesquisa e desenvolvimento farmacêutico no mercado mundial.

Nosso Código

Nós sabemos que operamos em um ambiente empresarial dinâmico, onde o único elemento constante é a mudança. Para continuar a alcançar nossa visão e o crescimento necessário neste ambiente de negócios em constante mudança, temos de aderir ao Código da Glenmark. O Código Glenmark articula padrões éticos fundamentais e aplicáveis a todas as nossas atividades, o que nos permitirá sustentar o nosso crescimento para os próximos anos

O Código Glenmark é aplicável a todos os colaboradores da Glenmark e os membros Comitê Diretivo ("Nós" ou "Todos nós"). Cada um de nós é responsável por agir em conformidade com as normas e valores articulados no Código Glenmark. Com base no Código Glenmark, um manual de conformidade ("Guia") é emitido contendo políticas para cada jurisdição e, personalizado de acordo com as leis e regulamentos pertinentes e aplicáveis, que guiará ainda mais o nosso comportamento e conduta diários.

Estamos conscientes de que em muitas jurisdições onde conduzimos nossos negócios, as diferenças entre as leis locais, regionais e nacionais pode causar uma certa confusão. A posição de nossa empresa é que, quando houver uma diferença entre os termos das leis aplicáveis e do código Glenmark, é esperado que possamos aderir à(s) exigência(s) aplicável(is) mais rigorosa(s).

Devemos estar familiarizados com o manual/guia do Código Glenmark e que diz respeito aos papéis e responsabilidades de cada indivíduo.

Em caso de dúvidas ou mais esclarecimentos sobre o Código Glenmark, o manual, ou outra questão ética, você está livre para entrar em contato por meio do e-mail **GlobalCompliance@glenmarkpharma.com**.

É salutar a denúncia de quaisquer violações ou potenciais violações do Código Glenmark ou seu manual por meio do e-mail **GlobalCompliance@glenmarkpharma.com**.

Qualquer pessoa que, de boa-fé, procure aconselhamento, levante uma preocupação ou relate violações potenciais ou violações do Código Glenmark, ou manual, será protegida contra retaliações de acordo com a política de denúncias da empresa.

ÍNDICE



A. CONDUTA NOS NEGÓCIOS

1. Conduta Ética e Honesta.	11
2. Conflitos de Interesse.	11
3. Presentes, Refeições e Entretenimento.	12
4. Precisão e Integridade de Livros, Registros e Contas.	12
5. Os Registros e a Gestão da Informação.	13
6. Proteção dos Ativos da Glenmark.	13
7. Comunicações.	15
8. Privacidade de Informações Pessoais.	16

1. Integridade do Marketing.	18
2. Segurança do Paciente.	18
3. Qualidade e Segurança do Produto.	18
4. Interação com Profissionais de Saúde e Entidades de Saúde.	18
5. Interação com Funcionários do Governo.	19
6. Direito Concorrencial.	19
7. Informação Privilegiada.....	19
8. Protegendo o Meio Ambiente.	20
9. Contribuições e Participação Política.	20
10. Anti-Lavagem de Dinheiro.	21



B. CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS: O MERCADO

11. Anti-Suborno e Anticorrupção.	21
12. Divulgações Públicas.	21
13. Execução de Acordos.	22
14. Conformidade Global.	22



C. COLABORADORES E RECURSOS

1. Igualdade de Oportunidades de Emprego.	24
2. Saúde e Segurança do Colaborador.	24
3. Denúncia de Discriminação e Assédio.	25
4. Abuso de Álcool e Drogas.	25



D. APOIO À COMUNIDADE



CONDUTA NOS NEGÓCIOS

A. CONDUCTA NOS NEGÓCIOS

1 Conduta Ética e Honesta

Ao conduzir os negócios de nossa empresa, espera-se que possamos lidar de forma justa e honesta com todos os colaboradores da companhia, além de clientes, fornecedores, concorrentes e outras partes interessadas.

Com isso, repudiamos qualquer atitude no sentido de obter vantagens indevidas, seja por meio de manipulação, ocultação, abuso de privilégios ou utilização indevida de informações, deturpação de fatos materiais ou quaisquer outras práticas ilegais e antiéticas.

2. Conflitos de Interesse

Um conflito de interesses, ou até mesmo a aparência de um conflito de interesses, pode prejudicar a companhia e a sua reputação, além dos negócios envolvidos, os colaboradores ou membros do conselho, e/ou entrar em conflito com as leis aplicáveis.

Um conflito de interesse existe:

- *quando colocamos nossos interesses pessoais, sociais, financeiros ou políticos à frente dos interesses da Companhia; ou*
- *quando, de forma direta ou indireta, recebemos, ou temos a receber qualquer benefício financeiro em excesso, seja de salário ou outros benefícios geralmente reconhecidos; ou*
- *quando qualquer um dos membros de nossa família ou quaisquer parceiros de negócios, fornecedores ou concorrentes de qualquer tipo recebem quaisquer benefícios da Glenmark.*

Devemos evitar privilegiar interesses individuais que possam influenciar ou aparentar influenciar o julgamento ou as ações adotadas na condução dos negócios. Somos responsáveis por identificar e por evitar situações que possam dar origem a conflitos de interesses.

*Devemos divulgar um potencial conflito de interesse ou aparente conflito de interesse de acordo com **Política de Conflitos de Interesse** da Glenmark.*

As fontes potenciais de conflito de interesse incluem:

- assegurar um interesse substancial para um fornecedor, concorrente ou cliente Glenmark;
- assegurar um interesse inadequado em uma transação da qual a companhia tenha interesse;
- aproveitar oportunidades sociais da companhia para o lucro pessoal;
- recebimento de taxas não autorizadas, serviços ou outra compensação de uma empresa de fornecedores, concorrentes ou clientes; ou
- engajar-se em atividades externas que sejam contrárias aos interesses da Glenmark

Dar ou ofertar brindes (de forma direta ou indireta) a parceiros comerciais ou funcionários do governo, que possam influenciar de forma inapropriada as decisões em relação à nossa companhia, não é permitido, e pode ser ilegal.

3. Presentes, Refeições e Entretenimento

"Presentes" podem ser caracterizados como qualquer coisa de valor incluindo pagamentos, taxas, empréstimos, um item físico, uma refeição, entretenimento, despesas de viagem razoáveis, ou um serviço.

A intenção de nossa empresa é permitir a oferta e a aceitação de presentes de valor razoável, refeições normais de negócios e entretenimento. Esses se destinam como cortesias recíprocas habituais para promover a boa vontade de negócios em geral, desde que permitido sob as leis locais aplicáveis.

Dar ou ofertar brindes (de forma direta ou indireta) a parceiros comerciais ou funcionários do governo, que possam influenciar de forma inapropriada as decisões em relação à nossa companhia, não é permitido e pode ser ilegal.

Do mesmo modo, solicitar ou aceitar presentes (de forma direta ou indireta) a partir de parceiros de negócios que podem influenciar de forma inadequada as decisões em relação à nossa companhia não é permitido e pode ser ilegal. No entanto, presentes de valor razoável, conforme determinado por nossa empresa, que sejam impessoais e não duráveis, são admissíveis, conforme os costumes locais e desde que não violem a regras aplicáveis. Para obter mais informações, consulte nossa **Política de Dar e Receber Presentes, Refeições e Promover Entretenimento**.

4. Precisão e Integridade de Livros, Registros e Contas

Livros contábeis, registros e contas devem representar, e de forma adequada, a natureza das transações registradas. Não devemos permitir qualquer registro contábil ou financeiro e de qualquer outra natureza que não sejam embasados em informações verídicas, independente de sua finalidade.

Livros, registros e contas incluem, mas não estão limitados a livros, vales, contas, faturas, cartão de ponto, relatórios de despesas, folha de pagamento e registros de benefícios, além de outros essenciais da empresa.

A **Política de Precisão e Integridade de Livros e Registros** da Glenmark rege livros e registros financeiros que são projetados para oferecer uma garantia razoável de que os registros contábeis sejam elaboradas e mantidos com precisão e de forma justa, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos.

5. Os Registros e a Gestão da Informação

Devemos seguir as políticas da empresa sobre preservação de documentos e conservação dos registros durante o tempo adequado.

A **Política de Recursos, Manutenção de Registros** seguras que os registros da empresa sejam mantidos, armazenados corretamente e, quando apropriado, destruídos em conformidade com as necessidades da empresa e em conformidade com os requisitos legais locais aplicáveis, incluindo, os detentores de qualquer questão legal ou de auditoria fiscal.

Além disso, os pedidos por terceiros (por exemplo, agências reguladoras governamentais), ações judiciais ou outras perguntas podem criar a necessidade de manter registros para além do período normal de retenção.

6. Proteção dos Ativos da Glenmark

Os ativos da Glenmark incluem edifícios, fábricas e máquinas, veículos, mobiliário, fundos, computadores, sistemas eletrônicos, informações confidenciais e de propriedade, patentes, marcas e direitos autorais.

Devemos:

- salvar os ativos da companhia contra a perda, dano, falta de cuidado, desperdício, uso indevido e roubo;
- ser responsáveis pela utilização e proteção dos ativos adequados da empresa;
- utilizar os ativos da companhia de forma eficiente;
- utilizar os ativos da companhia para fins comerciais legítimos; e
- criar relatórios sobre qualquer perda, uso indevido, fraude ou roubo de propriedade da empresa a um gerente e / ou equipe de administração, conforme apropriado.

6.a. Uso adequado de Computadores e Recurso da Empresa

Somos responsáveis pelo uso adequado e pela segurança dos sistemas e redes de telecomunicações e de informação da companhia. Qualquer uso inadequado dos sistemas de informação e redes podem expor a companhia a um risco substancial.

Se houver uma questão sobre se determinadas informações sejam proprietárias da Glenmark, devemos tratá-la como proprietária. Em caso de dúvida, consulte a Política de Informação Confidencial da Companhia e busque a opinião de um membro designado da equipe ou gestor.

- Devemos ajudar a proteger informações confidenciais e proprietárias, seguindo estes princípios:
- Tenha cuidado ao utilizar meios eletrônicos de armazenamento e envio de informações.
- Não divulgue informações a terceiros, incluindo parceiros de negócios e fornecedores, sem autorização apropriada e quaisquer acordos de confidencialidade exigido.
- Não discuta a informação confidencial em público e em lugares onde outros possam ouvir.
- Cuidado com pedidos informais, via telefone ou e-mail, de pessoas de fora que procuram informações (comumente conhecido como "phishing").

A Glenmark oferece suporte a sistemas e redes de informação para facilitar os negócios.

Devemos:

- tomar todas as medidas necessárias para garantir a segurança e a integridade da tecnologia e sistemas de informação e redes da companhia;
- estar familiarizados com as políticas da empresa para o uso e a segurança de nossos sistemas;
- utilizar todos os ativos da empresa que devem estar em conformidade com a **Política de Recursos e Manutenção de Registros**.

6.b. Proteção de Informações Confidenciais e Proprietárias

Os produtos, serviços, ideias, conceitos e outras informações que a companhia gera diariamente são ativos de propriedade importantes para a nossa empresa. A divulgação não autorizada de informações confidenciais poderia dar aos concorrentes uma vantagem injusta; corroer o valor da informação para a companhia; ou causar danos à mesma, parceiros de negócios, clientes ou colaboradores.

Informações confidenciais e proprietárias incluem:

- planos de marketing,
- dados de vendas,
- dados clínicos e médicos,
- registros de cliente e colaboradores,
- técnicas de fabricação,
- informações sobre preços,
- oportunidades de desenvolvimento de negócios,
- qualquer informação confidencial recebida pela Glenmark, seus parceiros de negócios ou clientes.

6.c. Direito De Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual da empresa, que inclui suas patentes, marcas registradas, segredos comerciais, projetos e direitos de autor, bem como conhecimentos científicos e técnicos e experiência desenvolvidas no curso das atividades da companhia. Proteger a propriedade intelectual da Glenmark (registrada ou não) é essencial para manter a vantagem competitiva da empresa.

Temos de tomar todas as medidas necessárias para proteger e preservar a propriedade intelectual da empresa. Para obter mais orientações, consulte a **Política de Propriedade Intelectual**.

7. Comunicações

7.a. Mídia, Analistas, Investidores e Inquéritos Públicos

Nossa empresa está empenhada em fornecer informações precisas e confiáveis para a mídia, analistas financeiros, investidores e outros membros do público. Todas as divulgações públicas, incluindo previsões, comunicados de imprensa, discursos e outras comunicações, devem ser:

- honestas, precisas e oportunas;
- representantes dos fatos;
- feitas exclusivamente por pessoal autorizado da Glenmark que possam representar a companhia em tais divulgações.

Caso qualquer um de nós receba um inquérito externo sobre a empresa, ou deseje fazer qualquer tipo de comunicação pública relativa, ou em nome da Glenmark, a aprovação deve ser obtida junto ao Departamento de Comunicação Corporativa.

7.b. Investigações do Governo

A Glenmark está empenhada em cooperar com investigações do governo, pedidos de informações e inspeções de suas instalações e auditorias.

Respostas à inquéritos do governo devem ser realizadas em conformidade com a **Política de Condução de Negócios**. De acordo com esta política, temos de informar ao profissional responsável pelo contato ou ao nosso gestor direto, de forma imediata, se recebermos qualquer demanda oral, escrita ou pessoal, de um funcionário do governo.

O Departamento Jurídico deve ser notificado de todas as solicitações do governo para informações e qualquer resposta para tal pedido deve ser objeto da sua análise e aprovação prévia.

Quando nos engajamos em atividades de mídia social, incluindo ambas as plataformas internas e externa, devemos aderir a políticas da empresa e a estes princípios gerais:

- Compreender as consequências potenciais do uso de mídias sociais e usar de bom senso ao se engajar em atividades de mídia social.
- Só discutir os negócios da empresa ou pretender representar a companhia com as devidas permissões necessárias, em conformidade com a política da empresa.
- Não fazer divulgações não autorizadas ou que envolvam informações confidenciais da Glenmark ou proprietárias de terceiros.

Se faz presente o reporte de eventos adversos ou outras preocupações sobre práticas e produtos da Glenmark, encontradas na Internet ou em mídia social, para o supervisor adequado ou designado nos escritórios da Glenmark, de acordo com a política da empresa.

Além disso, a revista física e inspeções por parte das autoridades governamentais, bem como inspeções regulatórias que resultam em achados "críticos" adversos ou avisos formais, devem igualmente ser trazidas ao conhecimento do Departamento Jurídico imediatamente.

7.c. Mídias Sociais

*As "Mídia sociais" são tecnologias e práticas que permitam às pessoas criar e compartilhar conteúdo, opiniões, ideias, experiências e perspectivas digitais. A **Política de Mídias Sociais** da Glenmark regula a interação dos colaboradores em várias plataformas de mídia social e deve ser integralmente cumprida.*

8. Privacidade de Informações Pessoais

A Glenmark está comprometida com a proteção da privacidade dos indivíduos. Estamos comprometidos com a coleta apenas de informações pessoais que sejam necessárias para realizar o nosso negócio, e para a manutenção de tais informações de forma confidencial e segura.

Devemos auxiliar na proteção à privacidade de informações pessoais por meio da Política de Privacidade de Informação Pessoal da Glenmark seguindo estes princípios:

- Coletar informações pessoais apenas para fins comerciais legítimos e as manter apenas enquanto necessárias, de acordo com a política da empresa.
- Tomar as precauções adequadas para proteger as informações pessoais.
- Compartilhar informações pessoais apenas para necessidades legítimas de negócio.
- Descartar registros contendo informações pessoais de acordo.

Devemos cumprir com as seguintes leis aplicáveis de privacidade, regras e regulamentos:

- Sempre que recolhermos informações pessoais sobre colaboradores, parceiros de negócios ou quaisquer terceiros;
- Em relação ao uso ou divulgação de informações pessoais;
- No que diz respeito ao armazenamento de informações pessoais.

Caso você tenha uma pergunta ou preocupação em relação ao nosso tratamento de informações pessoais, seja dentro da Glenmark ou em relacionamento com terceiros, entre em contato com o Departamento Jurídico para aconselhamento antes de prosseguir.



CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS: O MERCADO

B. CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS: O MERCADO

1. Integridade do Marketing

Estamos comprometidos com a concorrência leal como uma questão de conduta empresarial e por isso prezamos pelo cumprimento de todas as leis que se aplicam a atividades de marketing da companhia.

Todos os materiais promocionais ou declarações devem ser:

- verdadeiros e factuais;
- consistentes com as leis e regulamentos aplicáveis; e
- de acordo com a **Política de Integridade do Marketing**.

2. Segurança do Paciente

Em testes clínicos da Glenmark, a segurança do paciente é fundamental. Estamos comprometidos em garantir a segurança dos pacientes e voluntários que participam de testes clínicos patrocinados pela Glenmark, além de manter os mais altos padrões éticos, científicos e clínicos em todas as iniciativas de pesquisa da companhia ao redor do globo.

Todos os estudos clínicos patrocinados pela empresa são concebidos e conduzidos de acordo com as leis aplicáveis e regulamentações locais, bem como com reconhecidos padrões médicos e éticos.

3. Qualidade e Segurança do Produto

Estamos empenhados em atender ou exceder a garantia para os padrões de qualidade e fabricação em todos os países em que operamos ao redor do globo.

Nós também estamos comprometidos em ajudar a garantir uma cadeia segura para o fornecimento de medicamentos e por meio de relatórios de produtos suspeitos e contrafação. Para mais orientações, consulte a **Política de Qualidade e Segurança do Produto**.

4. Interação com Profissionais de Saúde e Entidades de Saúde

Devemos cumprir todas as leis e códigos de conduta que regem a nossa interação com os profissionais de saúde ("HCPs") e entidades de saúde, e qualquer prestação de informações exigidas e relativas a essas interações, além de quaisquer pagamentos feitos aos profissionais de saúde.

As interações com os profissionais de saúde devem:

- Centrar no fornecimento de informações verdadeiras sobre os nossos produtos, juntamente com informações científicas e de ensino;
- Não devem ser feitas com a intenção de incentivar ou recompensar a prescrição, ordem ou recomendação de nossos produtos;
- Estar em conformidade com as leis e exigências relativas às interações com os profissionais médicos específicos. Para obter mais informações, consulte a **Política de Profissionais de Saúde**.

5. Interação com Funcionários do Governo

Devemos cooperar e trabalhar de forma eficaz com os governos e os seus funcionários, já que os mesmos estabelecem leis, regulamentos, auditorias e investigações para o cumprimento.

Devemos entender os requisitos regulamentares aplicáveis e gerenciar adequadamente os riscos regulatórios. Qualquer negócio junto à entidades governamentais deve ser obtido por meios de boa fé e devem ser conduzidos de forma transparente.

6. Direito Concorrencial

Devemos nos envolver em uma concorrência leal e devemos garantir que nossos negócios cumpram todas as leis locais de antitruste e de concorrência aplicáveis, tais como monopólio, comércio desleal, ou leis de discriminação de preços.

Nós não devemos fazer acordos ou nos envolver em ações concertadas com um concorrente e com a intenção de dividir mercados (de forma inadequada) por territórios, clientes, mercadorias ou serviços, ou mesmo pela fixação de preços ou conluio.

A Glenmark está comprometida com práticas éticas. Os nossos colaboradores e membros do conselho não podem exercer práticas anti-concorrenciais, tais como fixação de preços, conluio, ou utilização indevida de informações proprietárias de um concorrente. Para obter mais orientações, consulte a **Política de Direito Concorrencial**.

7. Informação Privilegiada

É ilegal comprar ou vender valores mobiliários (por exemplo, ações, títulos ou opções) de uma empresa quando se tem conhecimento de "informações privilegiadas", seja de ordem material, não pública, ou mesmo informações financeiras relacionadas à empresa.

Os profissionais de saúde", ou HCPs, incluem médicos, assistentes médicos, estudantes de medicina, enfermeiros, estudantes de enfermagem, farmacêuticos, técnicos de medicina, e qualquer outra pessoa responsável, no todo ou em parte, pela compra ou pelas prescrições.

A proibição de privilégios comerciais não é limitada apenas aos colaboradores da Glenmark; isso também se aplica aos membros de família dos colaboradores e membros da diretoria da Glenmark.

Cada um de nós deve assumir a responsabilidade pela conformidade de EHS:

- pelo cumprimento dos programas e procedimentos concebidos pela administração para atender aos padrões EHS da companhia e os requisitos regulatórios locais;
- estando ativamente envolvido em destacar questões que poderiam ter um impacto em potencial no ambiente, na saúde ou segurança;
- ajudando a melhorar os desempenhos de EHS, conforme necessário; e
- relatando preocupações sobre potenciais descumprimentos da equipe local de EHS.

Não devemos usar ou divulgar qualquer informação interna da Glenmark ou de qualquer outra entidade adquirida, durante o curso de emprego na Glenmark, ou mesmo durante o comércio de títulos de outra entidade da Glenmark, antes de tal informação se tornar de conhecimento público. Para obter mais orientações, consulte **Política de Privilégios**.

8. Protegendo o Meio Ambiente

Nossa empresa se dedica a proteger o meio ambiente em todas as suas atividades de negócios. Devemos nos esforçar para melhorar continuamente os nossos processos de desenvolvimento de produto e de manufatura para reduzir o impacto ambiental.

Nossa equipe responsável pelo Meio Ambiente, Saúde e Segurança (“EHS”) tem por obrigação definir nossos padrões de qualidade e apoiar novas equipes de EHS da Glenmark.

Nossa **Política de Meio Ambiente** exige que:

- Todas as nossas instalações e operações cumpram com as leis ambientais aplicáveis;
- Obtenhamos as autorizações e licenças requeridas;
- Possamos aderir às melhores práticas ambientais;
- Possamos tomar as medidas corretivas necessárias para resolver as deficiências ambientais;
- Possamos consultar com um oficial responsável de EHS em caso de preocupações, de acordo com as políticas da empresa.

9. Contribuições Políticas e Participação

*Devemos cumprir todas as leis e regulamentos locais aplicáveis que regem as contribuições políticas por parte da companhia. De acordo com as **Políticas da Glenmark para Atividades Política Envolvendo Funcionários Públicos**, atividades políticas não podem ser realizadas em horário de trabalho ou utilizando recursos da empresa ou propriedade, exceto com a aprovação da empresa.*

Os funcionários e membros do conselho que defendem uma posição política ou endossam (ou mesmo se opõem a) um candidato a um cargo político devem evitar quaisquer insinuações de que estejam representando a empresa em sua defesa.

10. Anti-Lavagem de Dinheiro

Estamos comprometidos com a realização de negócios apenas com clientes e terceiros que estejam envolvidos em atividades comerciais legítimas, com recursos provenientes de fontes legítimas, por meio do cumprimento das leis aplicáveis e cooperando com as autoridades governamentais na investigação de lavagem de dinheiro.

Leis anti-lavagem de dinheiro barram intercâmbios de ações que procuram ocultar os ganhos da atividade ilegal, fazendo esses ganhos ilícitos parecerem legítimos.

11. Anti-Suborno e Anti-Corrupção

Estamos empenhados em cumprir todas as leis locais anti-suborno e anti-corrupção aplicáveis.

As leis anti-suborno e anticorrupção proíbem:

- dar e se oferecer para dar;
- e forma direta ou indireta;
- quaisquer subornos, comissões ou quaisquer outras espécies de valor (incluindo, mas não limitado a, dinheiro, itens físicos, refeições, entretenimento, despesas de viagem não justificáveis, ou serviços);
- a qualquer pessoa com a finalidade de influenciar indevidamente uma decisão ou ganhar uma vantagem competitiva inadequada.

Os funcionários, membros do conselho e agentes, representantes, e quaisquer outros terceiros agindo em nome da empresa (incluindo, mas não limitado a, distribuidores, consultores, representantes de vendas, agências de viagens, e outros fornecedores e prestadores de serviços) devem cumprir com todas as leis locais de anti-suborno e anti-corrupção. Para obter mais orientações, consulte a nossa **Política Anti-corrupção**.

12. Divulgações Públicas

Estamos empenhados em fazer divulgações completas, precisas, oportunas e compreensíveis em todos os nossos relatórios públicos e outros documentos, nos termos da legislação local aplicável, incluindo todas as normas e regulações financeiras e contábeis.

A lavagem de dinheiro disfarça fundos provenientes de atividades criminosas e terroristas.

De acordo com a **Política de Condução de Negócios da Glenmark**, todos os acordos devem ser devidamente autorizados, executados e arquivados por funcionários designados da empresa.

O estrito cumprimento da **Política de Precisão e Integridade de Livros**, Registros e Contas é necessária, assim como a plena cooperação com os auditores internos e externos. Nós somos responsáveis por garantir que a informação que será ou poderá se tornar parte de um depósito financeiro seja precisa e completa, além de atender a todos os requisitos locais e legalmente aplicáveis.

13. Execuções de Acordos

A autorização da empresa é obrigatória para que os colaboradores possam celebrar contratos em nome da Glenmark ou de outra forma vincular e/ou comprometer a Glenmark a quaisquer obrigações.

De acordo com a **Política de Condução de Negócios** da Glenmark, todos os acordos devem ser devidamente autorizados, executados e arquivados por funcionários designados da empresa.

14. Conformidade Global

Como uma empresa global, o nosso sucesso depende do comércio internacional próspero. Devemos seguir os requisitos aplicáveis de controle do comércio internacional, tais como sanções ou embargos em condução de nossas atividades comerciais.

Alguns países em que a empresa atua adotaram sanções ou embargos às trocas comerciais com certos países visados, regimes ou grupos. Temos de seguir com cuidado as sanções e embargos e manter a conformidade de acordo com as restrições relevantes.

A violação das regras e regulamentos de controle de comércio pode levar a multas e penalidades significativas para a empresa e quaisquer pessoas envolvidas. Para obter mais orientações, consulte nossa **Política de Conformidade Global**.



COLABORADORES E RECURSOS

C. COLABORADORES E RECURSOS

1. Igualdade de Oportunidades de Emprego

Nossa empresa é uma empregadora que promove oportunidades iguais e se compromete com a promoção da diversidade no local de trabalho, tanto em na força de trabalho se seus colaboradores quanto na liderança da empresa.

Uma abordagem estratégica e profissional para o recrutamento e seleção é fundamental para o desempenho futuro da Glenmark e isso ajudará a atrair, nomear e reter funcionários com as habilidades e atributos necessários para cumprir os nossos objetivos estratégicos, além de apoiar os valores da Glenmark.

Nossa companhia proíbe a discriminação nos processos de contratação e promoção. Os gestores são responsáveis por assegurar o cumprimento por meio da **Política de Contratação Igualitária, Política Anti-Discriminação e Política Anti-Assédio**.

2. Saúde e Segurança do Colaborador

Estamos empenhados em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e proteger a saúde e a segurança de nossos colaboradores.

Para atender a este objetivo, temos de assegurar que:

- nosso trabalho seja concluído de forma segura e devemos seguir os requisitos de saúde e segurança;
- devemos observar as práticas de trabalho seguras já estabelecidas para garantir a nossa segurança pessoal e a dos nossos colegas de trabalho;
- não haja posse de armas de fogo ou outras armas perigosas dentro da propriedade da empresa, com exceção das hipóteses permitidas em lei e autorizadas previamente, por escrito, de acordo com a **Política de Prevenção ao Abuso de Drogas, Álcool e Armas** da companhia e leis locais aplicáveis;
- não haja atos de violência no local de trabalho, tais como atos ou ameaças de violência para outras pessoas dentro da propriedade da empresa, a destruição intencional ou dano à propriedade da Glenmark ou à propriedade pessoal de um colega, e de comportamento que faça com que os funcionários da empresa ou terceiros se sintam ameaçados ou inseguros.

3. Denúncia de Discriminação e Assédio

A Glenmark se esforça para promover um ambiente de trabalho livre de hostilidade e assédio.

A **Política de Contratação Igualitária, Política Anti-Discriminação e Política Anti-Assédio** da Glenmark estabelecem:

- que as decisões de contratação e promoção são feitas com base nas necessidades da empresa, as qualificações profissionais dos candidatos e colaboradores, e de acordo com a experiência individual.
- que o cumprimento às leis que proíbem o assédio no local de trabalho englobe a prática de ações e de comportamentos que possuam o intuito de evitar um ambiente hostil ou intimidador no local de trabalho.
- a não tolerância e a proibição de assédio sexual ou atos ofensivos.

Qualquer colaborador(a) da Glenmark que sentir ter sido submetido(a) a conduta proibida; ou mesmo tenha se sentido ameaçado(a), ofendido(a), ou assediado(a); ou testemunhou conduta violadora ou ofensiva em relação a outro colaborador, seja de outros colaboradores (superior ou não) ou de um terceiro filiado à empresa, deverá informar imediatamente o assunto ao seu superior direto, e para a área designada de Recursos Humanos, ou qualquer outro representante e / ou supervisor com quem o colaborador se sentir confortável para falar sobre o assunto.

Enquanto incentivamos a procura de aconselhamento, o levantamento de preocupações, ou o relato de má conduta de boa-fé, a Política da Empresa desencoraja testemunhos intencionalmente falsos ou o mau uso do sistema de comunicação. A notificação e investigação são os meios pelos quais a Glenmark pretende garantir um ambiente de trabalho positivo, seguro e compatível para todos os seus colaboradores.

4. Abuso de Álcool e Drogas

A Glenmark se dedica a alcançar um ambiente de trabalho livre de abuso de substâncias para a saúde e o bem-estar dos colaboradores e para o benefício da companhia. O abuso de substâncias pode representar sérios riscos à saúde e à segurança no local de trabalho. O uso de drogas ilegais, abuso de álcool e abuso de medicamentos prescritos é proibido no local de trabalho. O local de trabalho inclui qualquer lugar no qual um colaborador esteja conduzindo os negócios da empresa, independentemente de hora ou local. Para obter mais orientações, consulte a **Política de Prevenção ao Abuso de Drogas, Álcool e Armas**.

Qualquer colaborador(a) da Glenmark que sentir ter sido submetido(a) a conduta proibida; ou mesmo tenha se sentido ameaçado(a), ofendido(a), ou assediado(a); ou testemunhou conduta violadora ou ofensiva em relação a outro colaborador, seja de outros colaboradores (superior ou não) ou de um terceiro filiado à empresa, deverá informar imediatamente o assunto ao seu superior direto, e para a área designada de Recursos Humanos, ou qualquer outro representante e / ou supervisor com quem o colaborador se sentir confortável para falar sobre o assunto.



**APOIO À
COMUNIDADE**

D. APOIO À COMUNIDADE

Estamos comprometidos com os princípios de Responsabilidade Social das Empresas (RSE), que abrangem a dedicação em participar ativamente na melhoria das comunidades em que a empresa atua.

Comprometemo-nos com os princípios de Responsabilidade Social das Empresas por meio de suas entidades dedicadas, como a Fundação Glenmark, que presta serviços de saúde preventiva para pessoas carentes e a Fundação Aquática Glenmark que promove e fomenta o potencial de talentos na área de esportes aquáticos.

Com a ideia e a inspiração de trabalhar em conjunto para um mundo mais saudável ao redor do globo, a Glenmark se esforça para:

- apoiar as comunidades locais;
- respeitar a vida humana;
- proteger a saúde e a segurança das pessoas que trabalham para e com a companhia, bem como as comunidades do entorno;
- trabalhar para minimizar o impacto da Glenmark sobre o meio ambiente;
- dar a resposta adequada a todos os meios de comunicação, analistas, investidores, público, e investigações governamentais; e
- cooperar com os governos locais em atividades de RSE.



“ Por meio de nossas atividades de RSC nós nos esforçamos para criar um mundo mais saudável, mais experiente e mais feliz, enriquecendo as vidas de todos os nossos colaboradores e da comunidade em geral”

Cheryl Pinto,
Diretora - Assuntos Corporativos

